



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2021/2006

Ementa

CONCEDE AO SERVIDOR RICARDO FRAULO, ASSESSOR LEGISLATIVO ADJUNTO, GRUPO VII, NÍVEL I, GRAU G, DO QPL, GRATIFICAÇÃO DE 10% DE SEU VENCIMENTO-BASE, A PARTIR DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

Data da Norma

17/08/2006

Data de Publicação

17/08/2006

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



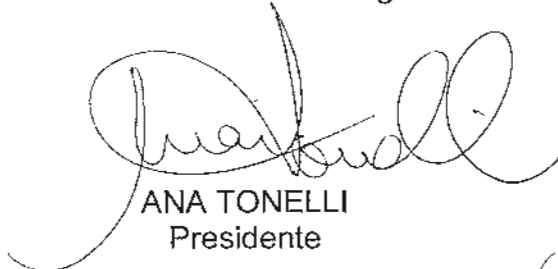
PORTARIA Nº 2.021, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Concede ao servidor RICARDO FRAULO, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau G, do QPL, gratificação de 10% de seu vencimento-base, a partir de 14 de agosto de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor RICARDO FRAULO, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau G, do QPL, gratificação de 10% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 6.712/06, a partir de 14 de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente



JOSE ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de agosto de dois mil e seis (17/08/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 22.08.06

fls